

Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Campus Rolim de Moura
Departamento de História

CNPJ: 04.418.943/0001-90
Avenida Norte Sul, 7300, Nova Morada – Rolim de Moura/RO – CEP: 76940-000
(69) 3449-3814 – dephistoriarm@unir.br – www.dhrm.unir.br

ATA 09/2018

Ata de reunião extraordinária do Conselho do Departamento de História, realizada no dia 16 de agosto de 2018, às 09h, na sala do Departamento de História.

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na
2 sala do Departamento de História, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) *Campus*
3 Rolim de Moura, reuniu-se o Conselho do Departamento (CONDEP) de História em
4 sessão extraordinária, mediante a Convocação 009/2018, de quatorze de agosto de dois
5 mil e dezoito, com a presença dos(as) docentes **Adriane Pesovento, Cátia Franciele**
6 **Sanfelice de Paula, Daniela Paiva Yabeta de Moraes, Cynthia Cristina de Moraes Mota,**
7 **Gilmara Yoshihara Franco, Gabriel Henrique Miranda Soares, Tadeu Pereira dos Santos,**
8 da representante discente **Pamela Kamila da Silva Gomes**, e do técnico-administrativo
9 **Bruno Eduardo Sant'Ana Silva**, sob a presidência do docente **José Joaci Barboza**, Chefe
10 do Departamento de História, com a seguinte ordem do dia: **1.** Informes; **2.** Solicitação
11 de Inclusão de Disciplina de Libras – DRP30087 (Inguerson); **3.** Solicitação de matrícula
12 via SERCA e lançamento de notas NI (Ana Luísa e Perla); **4.** Redistribuição de Disciplinas;
13 **5.** Requerimentos acadêmicos (SERCA); **6.** Defesa de TCC Especialização; **7.** Revisão do
14 Plano anual do DEPHIST 2018. **Ausência justificada:** **a)** docente *Marcelo Ranzula da Silva*,
15 no gozo de férias no período de 20.07 a 02.09.18; **b)** docente *Rodrigo Tavares Godoi*, em
16 licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 05.07 a 03.10.18. **c)**
17 docente *Zairo Carlos da Silva Pinheiro*, em atividade de campo, conforme ata 07/2018
18 de reunião ordinária do CONDEP de História. Dando início a sessão, o presidente após ler
19 a ordem do dia, arguiu os demais conselheiros se haveriam pontos de pauta a serem
20 excluídos ou alterados, ato contínuo propôs a junção dos pontos de pauta “2. Solicitação
21 de Inclusão de Disciplina de Libras – DRP30087 (Inguerson)”, “3. Solicitação de matrícula
22 via SERCA e lançamento de notas NI (Ana Luísa e Perla)” e “5. Requerimentos
23 acadêmicos (SERCA)” em um único ponto de pauta; decisão do colegiado: aprovado por
24 unanimidade; não havendo mais manifestações, definiu-se da seguinte forma a ordem
25 do dia: **1.** Informes; **2.** Requerimentos discentes; **3.** Redistribuição de Disciplinas; **4.**
26 Defesa de TCC Especialização; **5.** Revisão do Plano anual do DEPHIST 2018. O presidente
27 passou então ao item **1. Informes:** *Do presidente:* **a)** segundo informações prestadas
28 pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA) de Rolim de Moura,
29 atualmente o curso de Licenciatura em História conta com 132 vagas ocupadas e 68
30 ociosas; as vagas ociosas serão redistribuídas ainda este ano por meio de processo
31 seletivo específico, e tomará por base a nota obtida na prova do ENEM; o ingresso dos
32 discentes selecionados deve ocorrer em 2019/1; **b)** avaliação institucional será realizada
33 no período de 1º a 11 de setembro de 2018, por meio eletrônico, sendo de suma
34 importância a participação massiva da comunidade acadêmica, neste sentido, o
35 presidente pede a colaboração dos(as) docentes na divulgação e incentivo à
36 participação junto aos discentes; a avaliação será divulgada por meio da página
37 eletrônica do Departamento e do curso de História, e já consta no portal institucional da
38 UNIR. *Da docente Cátia de Paula:* **a)** estará aberto de 20 à 26.08.18, o curso de extensão
39 História e Memória: questões teórico – metodológicas. O curso prevê 30 vagas para
40 acadêmicos e professores da rede estadual de ensino. É semipresencial, com carga

Pamela Kamila
Adriane
Gilmar

Cynthia
Adriane
Adriane

41 horária de 40h. O curso consiste na sistematização de discussões teóricas e
42 metodológicas relativas a relação entre História e Memória. Para isso, abordará
43 discussões teórico-conceituais e encaminhamentos metodológicos sobre a produção e
44 análise de fontes orais. **b)** a coordenadora institucional do Projeto de Residência
45 Pedagógica autorizou o início do projeto que terá início no próximo sábado (18.08.2018)
46 a partir do processo de formação dos residentes e preceptores. **c)** A docente solicita que
47 os convites aos membros das bancas examinadoras de TCC sejam realizados, como de
48 praxe, pelos professores orientadores e, que os mesmos orientem os acadêmicos quanto
49 a essa prática de modo a evitar quaisquer conflitos. **d)** a docente protocolou memorando
50 solicitando esclarecimentos sobre o e-mail "Preenchimento de formulário de empenho
51 para materiais gráficos", encaminhado dia 07 de agosto de 2018 pela Chefia do
52 Departamento, apresentando os seguintes questionamentos: "1. Data do e-mail
53 encaminhado pelo Maikel [sic], setor de compras e, porque o respectivo e-mail não foi
54 socializado?"; "2. Porque o e-mail não foi encaminhado para os seguintes conselheiros:
55 Alan, Gilmara, Gabriel e a representante discente Pâmela?"; "3. Quais solicitações foram
56 realizadas e com qual finalidade?"; "4. Houve alguma solicitação específica para o I
57 Encontro Regional, VI Semana de História?"; e "5. Se há e qual a relação do formulário
58 encaminhado (o qual especifica valor unitário/quantidade e valor total) com o material já
59 adquirido para I Encontro Regional, VI Semana de História?"; O Chefe de Departamento,
60 não tendo como responder os questionamentos de pronto, apresentará resposta em
61 documento a parte, que será socializado com todos os conselheiros. **e)** Memorando nº
62 028/2018/DCRM/UNIR de 15 de agosto de 2018, encaminhado pela Diretoria do *Campus*
63 ao Departamento de História, comunica que a partir de 20 de agosto de 2018 o servidor
64 Bruno Eduardo Sant'Ana Silva desempenhará a função de Coordenador de Serviços
65 Gerais. **2. Requerimentos discentes:** **a) Ana Luísa Oliveira Fraga (201321293):** registro de
66 nota na disciplina de Estágio Supervisionado em Ambientes Não-Escolares (DHR30026),
67 cumprida no semestre 2015.2 do curso de Licenciatura em História, conforme
68 declaração do docente responsável, João Maurício Gomes Neto, constante no Memo. nº
69 01 GOMES NETO/2018 de 19 de julho de 2018, que segue anexo ao Memo. nº 053/2018/
70 DHRM/DCRM de 19 de julho de 2018; a nota final atribuída pelo docente à discente foi
71 de 90 (noventa) pontos; decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. **b) Eduardo**
72 **Oliveira Marinho (201820407):** trancamento parcial de matrícula, disciplina de
73 Metodologia Científica (DHR30005) do curso de Licenciatura em História; decisão do
74 colegiado: aprovado por unanimidade. **c) Wesley Gustavo Guêz (201820375):**
75 cancelamento total de matrícula no curso de Licenciatura em História; decisão do
76 colegiado: aprovado por unanimidade. **d) Marcelo Alexandre Martins Junior (201820431):**
77 cancelamento total de matrícula no curso de Licenciatura em História; decisão do
78 colegiado: aprovado por unanimidade. **e) Inguerson Bachega (201420404):** Inclusão da
79 disciplina LIBRAS (DRP30087), ofertada pelo Departamento de Educação no semestre
80 2018.2 do curso de Pedagogia; decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. **f)**
81 **Kissela Kempim de Queiroz (201720752):** trancamento geral de matrícula no curso de
82 Licenciatura em História; decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. **g) Perla**
83 **Arruda Lima (201520754):** registro de disciplinas cursadas sem matrícula nos períodos
84 2017.2 e 2018.1 do curso de Licenciatura em História, e suas respectivas notas no
85 SINGU, quais sejam, História Contemporânea II (DHR30034), História Contemporânea III
86 (DHR30040) e Estágio Supervisionado do Ensino de História I (DHR30032); decisão do
87 colegiado: aprovado, registrando-se nove votos favoráveis e um parcialmente contrário;
88 declarações de voto: **I)** "Eu conselheiro *José Joaci Barboza*, declaro voto no requerimento
89 apresentado pela acadêmica Perla Arruda Lima RA: 201520754, que requereu ao
90 Conselho de Departamento o lançamento de notas via NI no sistema (lançado pelo
91 secretário de Controle e Registro Acadêmico) das disciplinas: História Contemporânea II,
92 História Contemporânea III e Estágio Supervisionado em Ensino de História. Entendo que
93 a acadêmica não está em desacordo com os Artigos 75 do Regimento Geral, pois ao
94 observamos o Histórico ou mesmo a Análise curricular ou ainda o Espelho de Matrícula,
95 a mesma não ficou sem efetuar matrícula em nenhum semestre desde seu ingresso no
96 ano de 2015. Não pode ter infringido o artigo 84 porque sempre fez a matrícula no prazo
97 e não fora do mesmo como estipula o referido artigo, como fora citado. Entendo que a
98 acadêmica "infringe" o artigo 82 do Regimento Geral por ter assistido as disciplinas sem

Perla Arruda Lima
Alan
Gilmara
Gabriel
Pâmela

Gustavo Guêz
Wesley Gustavo Guêz
Marcelo Alexandre Martins Junior
Inguerson Bachega
Kissela Kempim de Queiroz
Perla Arruda Lima

99 estar matriculada, ocorre que não existe na universidade nenhum instrumento que
100 possibilite ao professor da disciplina que "expulse" o aluno de sala, o que pode ele ou
101 ela fazer é não permitir a indivíduos não matriculados de fazer as avaliações essa é uma
102 constatação que considero importante, porém não é a razão do meu voto favorável. O
103 meu voto se fundamenta na existência reconhecida por parte de todos que em outros
104 anos vários(as) acadêmicos(as) cursaram disciplinas sem estarem matriculados e
105 posteriormente a Secretaria de Controle e Registro acadêmico - SERCA
106 extemporaneamente efetuou a matrícula e lançou as notas, criando assim um costume,
107 o que no direito se denomina de "jurisprudência". Se negarmos esse direito gerado pela
108 tradição a essa acadêmica, estaremos dizendo que existe para essa instituição alunos
109 classe A e, outros classe C, sei que precisamos institucionalmente por um fim nesse tipo
110 de prática pouco republicana, mais não podemos negar esse direito adquirido a
111 acadêmica em tela, e a função dos colegiados dessa instituição é resolver problemas
112 para evitar a judicialização de assuntos acadêmicos que tantos desgastes e prejuízos
113 trazem para a nossa ifes". II) O conselheiro técnico-administrativo *Bruno Silva* declarou
114 voto contrário ao registro das disciplinas de História Contemporânea II (DHR30034) e
115 História Contemporânea III (DHR30040), e voto favorável ao registro da disciplina de
116 Estágio Supervisionado do Ensino de História I (DHR30032), o que faz nos seguintes
117 termos: "de acordo com o art. 75 do Regimento Geral da UNIR, a discente deveria ter
118 requerido sua matrícula nas disciplinas nos prazos estabelecidos no calendário
119 acadêmico, e, havendo indeferimento de qualquer das disciplinas requeridas, proceder
120 nos termos do art. 76, contudo, não há nenhum registro conhecido pelo CONDEP, de que
121 a discente tenha requerido sua matrícula nas disciplinas de História Contemporânea II
122 (DHR30034), História Contemporânea III (DHR30040) e Estágio Supervisionado do
123 Ensino de História I (DHR30032), nos semestres 2017.2 e 2018.1 do curso de
124 Licenciatura em História, tanto pelo SINGU, como via Protocolo Acadêmico (SERCA), e,
125 levando-se em consideração que a UNIR não reconhece a condição de aluno ouvinte
126 (art. 82 do Regimento Geral da UNIR), o procedimento adequado para o caso seria
127 aquele previsto no art. 84 também do Regimento Geral da UNIR; há que se considerar
128 ainda, que, do modo posto, a decisão favorável acarretaria conseqüentemente a quebra
129 de um pré-requisito previsto no Projeto Pedagógico do Curso, pois a discente teria
130 cursado a disciplina História Contemporânea III (DHR30040) no semestre 2017.2 sem ter
131 cumprido o pré-requisito que é História Contemporânea II (DHR30034), tendo em vista
132 que esta disciplina foi ofertada somente em 2018.1; no que diz respeito a disciplina de
133 Estágio Supervisionado do Ensino de História I (DHR30032), em que pese a
134 inobservância dos mesmos regramentos regimentares anteriormente mencionados, este
135 conselheiro se pronuncia favorável ao registro, considerando a natureza distinta da
136 disciplina e seu modo peculiar de cumprimento". III) Conselheira docente *Gilmara*
137 *Franco*: "Na seção Extraordinária do Condep de História, realizada mediante
138 convocatória 09/2018, estava em apreciação o requerimento da acadêmica Perla de
139 Arruda Lima para inclusão ao Singu das disciplinas 2017/II - História Contemporânea III e
140 2018/I, Estágio Supervisionado do Ensino de História, História Contemporânea II. Tendo
141 em vista a natureza do requerimento, gostaria de justificar o meu voto, expondo, para
142 tanto, o seguinte: assim que entrei em exercício no Departamento de História, da
143 Universidade Federal de Rondônia, *campus* de Rolim de Moura, havia uma praxe que
144 orientava os docentes a passar lista de frequência diariamente a fim de que, a cada final
145 de semestre, quando da apresentação do demonstrativo de notas e faltas,
146 eventualmente algum/a acadêmico/a colocasse em questão o número de faltas
147 registrado, fosse possível a mim, enquanto docente, provar que tal o qual acadêmico
148 realmente havia falta. Assim, a assinatura em lista seria inquestionável. Desde então
149 tenho seguido religiosamente esta recomendação. No semestre 2018/I ministrei a
150 disciplina História Contemporânea II. Ao final, a acadêmica Perla de Arruda Lima foi
151 aprovada com média 80 e 16 faltas. Todavia, no momento em que fui lançar as notas no
152 Singu, o nome da mesma não constava no Sistema. Em que pesem as diferentes
153 versões para a falta de matrícula da acadêmica, tanto na disciplina que ministrei como
154 nas outras, naquele momento eu me dei conta que parte da responsabilidade pelo
155 ocorrido com Contemporânea II era minha. Explico: por não ter levado a lista de
156 frequência para sala de aula para registrar diretamente no documento oficial e conferir,

Pamela Kamila

[Handwritten signature]

Gabriel Bonfim

Cynthia Alencar

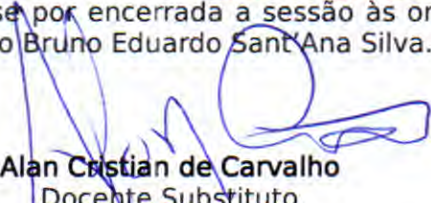
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

157 de fato, quem estava matriculado, acabei por permitir que a acadêmica frequentasse as
158 aulas e realizasse provas. Dessa forma, entendo que parte da responsabilidade pelo
159 ocorrido é minha, e me comprometendo com os colegas a seguir, de agora em diante,
160 rigorosamente o que dispõe o Manual de Procedimentos Acadêmicos, votei favorável ao
161 requerimento da acadêmica Perla de Arruda Lima". Às 10h14min, o docente **Alan**
162 **Cristian de Carvalho** ingressou na reunião, ato contínuo, o presidente consultou os
163 demais conselheiros se haveria impedimento para que a docente tomasse assento, com
164 direito a voz e voto, não havendo manifestações, passou ao item **3. Redistribuição de**
165 **Disciplinas:** em virtude do afastamento do docente Rodrigo Tavares Godoi, para
166 tratamento de saúde de pessoa da família, previsto para durar 90 (noventa) dias, as
167 disciplinas atribuídas ao docente no semestre 2018.2 devem ser redistribuídas a outros
168 docentes do quadro, conforme orientação da Diretoria de Recursos Humanos (DRH) da
169 UNIR, neste sentido, se apresentaram os docentes Gabriel Soares, para a disciplina de
170 Metodologia Científica (DHR30005), e Alan de Carvalho, para a disciplina de
171 Historiografia Geral (DHR30035); decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. **4.**
172 **Defesa de TCC Especialização:** a coordenadora do curso de Especialização em Gênero e
173 Diversidade na Escola, docente Gilmara Franco, por razões de força maior, propôs que
174 se prorrogue a entrega dos TCCs da Turma de 2017 para a data de 17 de setembro de
175 2018, e a defesa para a data de 21 de setembro de 2018; os cursistas que não
176 cumprirem o prazo proposto serão automaticamente desligados do curso; decisão do
177 colegiado: aprovado por unanimidade. **5. Revisão do Plano anual do DEPHIST 2018:**
178 considerando o e-mail encaminhado pela Coordenadora de Compras e Gestão de
179 Contratos (CCGC) do *Campus*, solicitando disponibilização de recursos orçamentários de
180 capital para aquisição de projetores digitais para o Departamento de História, por meio
181 de adesão a ata de registro de preços de outro órgão federal, tendo em vista que os
182 processos licitatórios em andamento possivelmente não serão concluídos a tempo de
183 serem empregados os recursos orçamentários disponíveis no corrente exercício, o
184 presidente propôs a alteração do Plano de Ação do *Campus* para 2018, no que compete
185 ao Departamento de História, nos seguintes termos: os saldos orçamentários dos itens
186 #023 (R\$ 5.000,00) e #024 (R\$ 6.000,00) devem ser somados ao item #025, que
187 passaria a dispor de saldo orçamentário no valor de R\$ 13.174,75; decisão do colegiado:
188 aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão às onze
189 horas, sendo a ata redigida pelo técnico-administrativo Bruno Eduardo Sant'Ana Silva.


Adriane Pesovento
Docente


Alan Cristian de Carvalho
Docente Substituto



Bruno Eduardo Sant'Ana Silva
Técnico-administrativo



Cátia Franciele Sanfelice de Paula
Docente

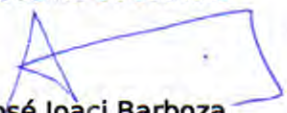

Cynthia Cristina de Moraes Mota
Docente


Daniela Paiva Yabeta de Moraes
Docente


Gilmara Yoshihara Franco
Docente


Gabriel Henrique Miranda Soares
Docente Substituto


Afastado para doutorado
Portaria nº 779/2016/GR/UNIR
João Maurício Gomes Neto
Docente


José Joaci Barboza
Docente

Ausência Justificada
Marcelo Ranzula da Silva
Docente

Pamela Kamila da S. Gomes
Pamela Kamila da Silva Gomes
Representante Discente

Ausência Justificada
Rodrigo Tavares Godoi
Docente

Afastada para doutorado
Portaria nº 325/2017/GR/UNIR
Roseline Mezacasa
Docente

Tadeu Pereira dos Santos
Tadeu Pereira dos Santos
Docente

Ausência Justificada
Zairo Carlos da Silva Pinheiro
Docente

190

Cynthia Helen

A.S.